

MINUTA**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX/2026/GAB/SEMUP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, com sede na ACSE 01 – Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A – 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0049-20, neste ato representada por sua gestora a Sra. **CHAYLA FELIX SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 396 – NM, de 30 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.923, de 30 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.03717/2026, que tem como objetivo o fornecimento de itens de copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Centro de Referência Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal da Mulher - COMDIM ,adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, contratação de R\$ XX,XX,XX (XXXXXXXXXXXX).

Palmas/TO, 21 de Maio de 2026.

CHAYLA FELIX SOARES
Secretária Municipal da Mulher.
ATO Nº 396 – NM, de 30 de março de 2026.